



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO

Regulamento do Festival Gastrô Folia

1- APRESENTAÇÃO

O Festival Gastronômico Gastrô Folia é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Diamantina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, e dos empresários locais ligados ao setor de alimentos e bebidas. Tem como objetivo promover, valorizar e divulgar a gastronomia local; atrair um novo perfil de consumidor para o evento, bem como oportunizar o oferecimento de pratos especiais ao folião do Carnaval de Diamantina 2023 (moradores, diamantinenses, turistas e visitantes).

O evento tem caráter de festival, por permitir a participação democrática dos diversos segmentos ligados ao setor de alimentos e bebidas tais como bares, restaurantes, padarias, lanchonetes e similares. Estima-se fortalecer o turismo na região através do desenvolvimento sociocultural e econômico e fomentar um novo perfil de demanda turística, que prima por serviços de qualidade e conforto.

O Festival Gastronômico é regido pelo presente regulamento que estabelece as normas gerais para garantir a participação democrática de todos os estabelecimentos de gastronomia de Diamantina e região.

2. DO LOCAL E DA DATA

O Festival Gastrô Folia ocorrerá em todos os bares, restaurantes, padarias e lanchonetes do município simultaneamente, no período de 10 a 25 de fevereiro de 2023.

3. OBJETIVO

O Festival Gastrô Folia tem como principal objetivo o fortalecimento da identidade gastronômica local e o turismo. Busca-se ainda a valorização e o incentivo ao setor de alimentação do município, que terão durante o Carnaval mais uma oportunidade de vendas, através da visibilidade do festival e do destaque ao seu prato, que obrigatoriamente devem ser típicos da Culinária Regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

3.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar o desenvolvimento do turismo regional pela promoção da gastronomia;
- Fomentar a atividade gastronômica e a comercialização nos estabelecimentos participantes;
- Estimular o fortalecimento organizacional do setor gastronômico, oportunizando o intercâmbio entre os participantes;

4. DOS PRATOS

- Cada estabelecimento deverá escolher ou criar apenas um prato ou petisco com ou sem um drink ou uma sobremesa.
- Os estabelecimentos não poderão escolher o mesmo prato, petisco, sobremesa ou drink. O critério será por ordem de inscrição.

5. DAS CATEGORIAS

Haverá 2 (duas) categorias:

A 1 - Empratado e Drink (alcoólico ou não)

A 2 - Petisco e Drink (alcoólico ou não)

B - Sobremesa

6. DA PARTICIPAÇÃO

- Cada participante terá seu prato comercializado em seu estabelecimento, durante seu horário de funcionamento que deverá ser informado previamente;
- Os estabelecimentos participantes serão identificados por banners/flâmula do festival. O banner deverá ser fixado na porta de entrada até o final do evento.
- Poderá participar do Festival Gastronômico qualquer restaurante, bar, lanchonete, padaria, pizzaria, e similares, desde que seu estabelecimento esteja situado na cidade de Diamantina e distritos, e que o estabelecimento comercialize pratos de gastronomia e/ou drinks de preparo manual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

- Está vedada a participação de pessoas físicas que não atuem no mercado gastronômico e pratiquem a culinária apenas para fins domésticos ou acadêmicos, sem fins lucrativos.
- Para participar o interessado deverá preencher Ficha de Inscrição com seus dados, escolher uma das categorias e realizar o pagamento de uma taxa de participação com a finalidade de cobrir os custos do kit básico, através do link: [http:// https://forms.gle/zE31jA8mxBvgwXnH7](http://https://forms.gle/zE31jA8mxBvgwXnH7).
- Com a inscrição o Participante concorda em autorizar que a receita inscrita seja divulgada publicamente, bem como a imagem do prato ou drink e a imagem de seu estabelecimento gastronômico, de seus proprietários e chefs de cozinha, sem qualquer ônus para os organizadores.
- A Prefeitura Municipal de Diamantina norteará o limite máximo de mesas por estabelecimento, exceto nos locais em que os empreendimentos não tenham espaço externo, ou mesmo obstáculos causados pela montagem da estrutura necessária para que o carnaval aconteça.

7. DA INSCRIÇÃO

Poderá se inscrever pessoas jurídicas (restaurantes, bares, padarias, lanchonetes e similares) localizadas no município de Diamantina bem como seus distritos.

Serão 30 (trinta) vagas para pratos doces/salgados e seus respectivos drinks. Após atingido o limite de 30 (trinta) vagas as inscrições recebidas posteriormente ficarão como cadastro de reserva para a eventualidade de desclassificação de algum dos 30 primeiros inscritos.

As inscrições possuem o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e deverão ser realizadas entre os dias 25 a 31 de janeiro de 2023, através de formulário de inscrição online, disponível através do link: [http:// https://forms.gle/zE31jA8mxBvgwXnH7](http://https://forms.gle/zE31jA8mxBvgwXnH7).

Após a data de encerramento das inscrições, os participantes serão convocados para uma reunião onde assinarão o um Termo de Compromisso e Responsabilidade da produção dos pratos durante o período do festival.

Para evitar duplicidade de pratos inscritos no Festival, não serão permitidas as inscrições de pratos semelhantes. Terá prioridade o prato que se inscrever primeiro.

8. DA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRATOS

Na comercialização dos pratos, ficam estabelecidos os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

- a) os pratos não poderão ser comercializados acima de R\$ 60,00.
- b) os drinks não poderão ser comercializados acima de R\$ 30,00.
- c) É obrigatório que o estabelecimento esteja 'pronto' para atender o público comercializar seu prato nos horários pré-determinados.

9. DA AVALIAÇÃO DOS PRATOS

- O julgamento dos pratos será feito por um júri especializado composto por 3 (três) pessoas, para avaliar os pratos doces, salgados e os drinks;
- Os jurados avaliarão 06 itens: o prato; Originalidade e Criatividade; Apresentação; Organização; Decoração do Ambiente; Atendimento; Higiene e Limpeza.
- O Juri especializado terá caráter oculto e só poderá ou não ser identificado ao final da consumação, através do pagamento que será feito por um voucher de autorização.
- Os três jurados terão direito a 1 único prato e 1 drink por estabelecimento.
- O julgamento dos pratos, será feito no último dia do festival, ou seja, dia 25, e a avaliação levará em consideração a decoração do ambiente, atendimento e limpeza .
- O lançamento do evento será dia 10 de fevereiro, durante o show da Bat Caverna, contando com a presença de todos os participantes, parceiros e autoridades.

10. DA PONTUAÇÃO

10.1 A pontuação será no máximo de 10 pontos, por jurado e do valor de cada jurado será feita a média. A pontuação será distribuída da seguinte maneira:

Critério	Pontuação
Originalidade e Criatividade	10
Apresentação	10
Organização	10
Decoração do ambiente	10
Atendimento	10
Higiene e Limpeza	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

- Construção do Projeto, Regulamento
- Planejamento e Divulgação do evento;

12. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS

- Decorar de maneira criativa e harmoniosa a área do seu estabelecimento. É responsabilidade dos organizadores a comunicação externa e a identificação de cada estabelecimento.
- Estar uniformizado, distribuir aventais, toucas e luvas para todas as pessoas envolvidas na manipulação dos alimentos e atendimento ao público.
- Respeitar e cumprir as normas deste regulamento.
- Respeitar o horário do Festival Gastrô Folia.
- Limpeza interna do espaço de manuseio e comercialização dos alimentos, antes, durante e após o evento.
- Informar no formulário a tensão a potência elétrica e materiais elétricos utilizados.

13. DAS PENALIDADES

Fica estabelecido que será descontado 10 pontos nas seguintes situações:

- Não estar arrumado no horário de abertura do festival;
- Estar arrumando o estabelecimento no horário de abertura do festival;
- Não estar estruturado para comercializar os pratos inscritos no festival/ concurso ou comida até o encerramento do festival.
- Caso o participante não tenha o prato para a venda até o final do evento, haverá desclassificação e não poderá participar da próxima edição do Festival Gastronômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

14. PREMIAÇÃO

Ampla divulgação através das mídias sociais da Prefeitura Municipal de Diamantina e da TV Tur.

15. PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL

- A peça básica de promoção e divulgação do Festival Gastrô Folia será um folder com a relação de todos os estabelecimentos, endereços, nomes e fotos dos pratos participantes. Este impresso será distribuído em diversos pontos da cidade, bem como aos clientes que frequentarem os estabelecimentos participantes do Festival.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os participantes do Festival Gastronômico devem seguir na íntegra este regulamento.
- É permitido a qualquer estabelecimento participante reproduzir parcial ou integralmente o material promocional responsabilizando-se pelos custos, desde que insiram as logomarcas oficiais da Prefeitura Municipal de Diamantina e que passem por aprovação previa da comissão organizadora;
- A produção dos alimentos deve estar em conformidade com as normas de higiene na manipulação de alimentos, estabelecidas pela Resolução – RDC ANVISA nº 216/04. 12.5
- Eventuais dúvidas e outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: turismodiamantina.sedetur@gmail.com ou pelo telefone (38) 3531-9532
- Os casos omissos relativos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival Gastronômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO

17. SOBRE O USO DO ESPAÇO PÚBLICO DOS BARES E RESTAURANTES PARTICIPANTES DO GASTRÔ FOLIA DURANTE O CARNAVAL 2023.

Período 10 a 25 de fevereiro - *Mesas nas ruas durante o período do Festival Gastrô Folia, à partir do dia 16, seguindo a recomendação do Decreto

◆ Rua da Quitanda

- **Horário de Funcionamento: 11h às 18h**
- **Mobiliário: 10 mesas para cada estabelecimento - 60 mesas total**
- **Estabelecimentos participantes:**
 - Maturatto
 - Botequim da Quitanda
 - Taberna 85
 - Pastel e Cia
 - Esquina da Quitanda
 - Café A Baiuca

◆ Praça Barão de Guaicuí

- **Horário de Funcionamento: 11h às 18h**
- **Mobiliário: Total de 43 mesas divididas entre os estabelecimento pelos donos dos estabelecimentos.**
- ***Na rua atrás do Mercado, o estabelecimento Chui Butcher pode colocar até 10 mesas enfileiradas rentes ao passeio.**
- **Somando 53 mesas no total.**

- Estabelecimentos Participantes:

- Da Lu
- Saguí
- Chuí Butcher
- Chocomania
- Mercado Espeto Bar
- Arte Vale
- Açaí Fruit Show
- Chocomania (não colocará mesas na porta)

◆ Praça Joubert Guerra

- **Horário de Funcionamento: 11h às 18h**
- **Mobiliário: 7 mesas JKafé e 8 mesas Mr Chefs, 6 mesas Cathedral Pub.**
 - Jkafé
 - Mr Chefs
 - Cathedral Pub

◆ Praça JK

- **Horário de Funcionamento: 11h às 17h**
- **Mobiliário: Somente dentro do estabelecimento**
 - Restaurante São José



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

◆ Campos Carvalho

- Horário de Funcionamento: 11h às 18h
- Mobiliário: Somente dentro do estabelecimento
- Caipirão

◆ Beco da Tecla

- Horário de Funcionamento: 11h às 18h
- Mobiliário: Somente dentro do estabelecimento
- Café Mineiro
- Horário de Funcionamento: 11h às 24h
- Tijucana

◆ Rua do Tijuco

- Horário de Funcionamento: 12h às 23h
- Mobiliário: Somente dentro estabelecimento
- Cervejaria Relíquias

◆ Avenida João Antunes de Oliveira

- Horário de Funcionamento: 7h30 às 23h30
- Mobiliário: Somente dentro do estabelecimento
- Restaurante Fino Trato

◆ Jogo da Bola

- Horário de Funcionamento: 11h às 18h
- Mobiliário: Somente dentro do estabelecimento
- Bar Saideira

◆ Rua Macau de Baixo

- Horário de Funcionamento: 11h às 18h
- Mobiliário: 6 mesas na calçada
- O Quinto

◆ Beco do Mota

- Horário de Funcionamento: 11h às 18h
- Mobiliário: 4 mesas
- Tropicália Espeto Bar

◆ Extração (Currealinho)

- Horário de Funcionamento: 12h às 24h
- Mobiliário: 7 mesas
- Balaio Bar

◆ Mendanha

- Horário de Funcionamento: 9h às 24h
- Mobiliário: 10 mesas
- Restaurante do Vale



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO

18. COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretoria de Turismo
Secretaria de Cultura e Patrimônio
UFVJM - Curso de Turismo
ULTRA Comunicações
ABRASEL Jequitinhonha
Serras Gerais

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu _____, CPF: _____, RG:

_____, Endereço: _____, atesto para os devidos fins que detenho a estrutura de alimentação necessária para atender a demanda durante todos os dias da realização do Festival/Concurso, que acontecerá entre os dias xx a xx de fevereiro de 2023.

Responsabilizo-me integralmente pela produção e comercialização do prato conforme estabelecido no Regulamento do Festival Gastrô Folia.

Diamantina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Participante